

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante: Secretaria de Infraestrutura**  
**Responsável pela Demanda: Fabiano Modolon Correa**  
**Cargo: Secretário de Infraestrutura**  
**Matrícula/Portaria: 4069376**  
**Telefone: 48 3621-9047**  
**E-mail: [infraestrutura@tubarao.sc.gov.br](mailto:infraestrutura@tubarao.sc.gov.br)**

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Existe a necessidade de realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de tubo dreno perfurado em PEAD e manta geotêxtil, destinados à execução de sistemas de drenagem no Município de Tubarão/SC, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em obras públicas e serviços de infraestrutura viária.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), considerando que os materiais serão utilizados conforme a necessidade da Administração, especialmente em intervenções relacionadas à drenagem, estabilização de subleito, preservação das estruturas viárias e demais obras executadas pelo Município.

### **4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de execução e manutenção de sistemas de drenagem no Município de Tubarão/SC, atividade essencial para garantir a estabilidade das estruturas viárias, preservar a durabilidade das obras de pavimentação e assegurar o adequado escoamento das águas superficiais e infiltradas no solo.

A ocorrência de saturação do subleito, deficiência no escoamento das águas pluviais e presença de água infiltrada nas camadas do pavimento comprometem a durabilidade da infraestrutura viária, exigindo a implantação e manutenção de sistemas drenantes adequados.

Nesse contexto, os tubos dreno perfurados em PEAD e a manta geotêxtil constituem materiais amplamente utilizados em obras de infraestrutura e drenagem, permitindo maior eficiência na execução dos sistemas drenantes empregados pelo Município.

### **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) garantir a disponibilidade contínua de materiais adequados para execução de sistemas de drenagem no Município;
- ii) possibilitar maior agilidade na execução de obras e intervenções de drenagem em infraestrutura viária;
- iii) contribuir para a preservação das estruturas de pavimentação e estabilidade das vias públicas;
- iv) ampliar a durabilidade e eficiência das obras executadas pela Administração Municipal;
- v) assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias públicas.

## 6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	TIPO DE ITEM	UND. MED.	QTDE.	VALOR UN. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DRENO PEAD 230 MM	626506	MAT	M	5.000,00	R\$ 38,32	R\$ 191.600,00
2	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO GF 14 LARGURA DE 4,60M	427371	MAT	M <sup>2</sup>	30.000,00	R\$ 6,76	R\$ 202.800,00
						<b>TOTAL</b>	R\$ 394.400,00

6.1: Prazo de entrega dos produtos: até 30 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento.

6.2: Local e horário para entrega: território de Tubarão, conforme necessidade da Administração.

## 7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de **R\$394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)** para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme necessidades das respectivas secretarias, e serão definidas por ocasião das solicitações de AFs, uma vez que se trata de ARP

## **10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

**Nome do Servidor:** GUILHERME DE MARIA DE SOUZA

**Matrícula:** 4069363

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC data conforme assinatura eletrônica

---

**Fabiano Modolon Correa**  
**Secretário de Infraestrutura**  
**Mat: 4069376**